



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Alegre/AL, Estado de Alagoas, NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000, que prevê a consolidação das contas públicas e a transparência da gestão fiscal com adoção de sistema integrado de administração financeira e controle;

CONSIDERANDO que o Governo Federal editou o Decreto nº 10.540/2020, no qual estabelece a adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, com padrões mínimos de qualidade;

CONSIDERANDO que a adoção do SIAFIC deverá ser observada por toda a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e Legislativo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **GRUPO DE TRABALHO** para acompanhamento e implantação do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – siafic, com representantes da secretaria municipal de administração, gestão e planejamento, representantes da secretaria municipal de finanças, representantes da controladoria geral e do poder legislativo;

§1º O Grupo de Trabalho ficará vigente até a completa implantação do SIAFIC no município de Campo Alegre;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: Maria Jaslinny de Araújo Santos

Suplente: Gabriella da Silva Santos

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Maraisa Bernardes Segava

Suplente: José Murilo de Medeiros



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

III- REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA GERAL:

Titular: Luana Góssany da Silva Santos

Suplente: Helen Cristiane Nunes dos Santos

IV- REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

Titular: Jeane Santos do Nascimento

Suplente: Ruan José de Medeiros

V- REPRESENTANTES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DE CAMPO ALEGRE:

Titular: Gessica Cleide da Costa

Suplente: Maria Janete dos Santos Neta

VI- REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:

Titular: Antônio Marcos Gama dos Santos

Suplente: Kimberly Roberto dos Santos

VII- REPRESENTANTES DA AGÊNCIA GERENCIADORA DO MATADOURO DE CAMPO ALEGRE:

Titular: Edson Braz dos Santos Junior

Art. 3º O grupo de Trabalho poderá requisitar outros servidores para auxiliarem nas etapas do Plano de Ação;

Art. 4º O grupo de Trabalho será responsável pela implementação e acompanhamento do Plano de Ação que compõe o anexo único em atendimento ao Decreto Federal 10.540/2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria foi publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 16 de dezembro de 2022.


MARIA JASLLINNY ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento